



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Abertura de dispensa pelo valor conforme artigo 75, caput inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em eventos esportivos, para realização da JERGS.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	TURNO	<p>Prestação de serviço que contemple:</p> <p>Arbitragem, organização incluindo as inscrições, elaborações das tabelas de jogos, impressão dos regulamentos e súmulas e fornecimento de material esportivo, conforme as seguintes quantidades.</p> <p>CATSER 18449</p> <ul style="list-style-type: none">• Atletismo <p>Local: Complexo Esportivo Solerme Vargas</p> <p>Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 2348, Bairro São Miguel</p> <p>2 turnos – 20/06/2025 (Manhã e Tarde)</p> <p>Horário 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00</p> <p><u>Quantidade necessária de Árbitros e auxiliares: 6</u></p> <p><u>Provas manhã:</u> corridas (80m, 100m, 150m, 200m, 400m, 800m, 2000m e 3000m). Salto em altura.</p> <p><u>Provas tarde:</u> Salto em distância e arremesso de peso.</p> <p>Quantidade aproximada de participantes: 80 alunos.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02	01	TURNO	<p>Prestação de serviço que contemple:</p> <p>Arbitragem, organização incluindo as inscrições, elaborações das tabelas de jogos, impressão dos regulamentos e súmulas e fornecimento de material esportivo, conforme as seguintes quantidades CATSER 18449</p> <ul style="list-style-type: none">• Basquete <p>Local: EMEF Maria de Lourdes Endereço: Prof. Alvídia da Silva Costa, 120, Bairro Sul América. 1 turno – 19/6 (Tarde) Horário: 13:00 às 17:00</p> <p><u>Quantidade necessária de árbitros e auxiliares: 3</u></p> <p><u>4 (quatro) jogos.</u></p> <p>Duração aproximada da partida: 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada.</p> <p>Quantidade aproximada de participantes: 60 (sessenta) alunos.</p>
03	01	TURNO	<p>Prestação de serviço que contemple:</p> <p>Arbitragem, organização incluindo as inscrições, elaborações das tabelas de jogos, impressão dos regulamentos e súmulas e fornecimento de material esportivo, conforme as seguintes quantidades: CATSER 18449</p> <ul style="list-style-type: none">• Tênis de Mesa <p>Local: IFSUL Endereço: General Balbão, 81, Centro 1 turno – 19/6 (manhã) Horário: 8:00 às 12:00</p> <p><u>Quantidade necessária de árbitros e auxiliares: 2 para</u></p> <p><u>3 (três) jogos</u></p> <p>Jogo por pontuação de 7 sets (11 pontos)</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Quantidade aproximada de participantes: 6 (seis) alunos.
04	02	TURNO	<p>Prestação de serviço que contemple:</p> <p>Arbitragem, organização incluindo as inscrições, elaborações das tabelas de jogos, impressão dos regulamentos e súmulas e fornecimento de material esportivo, conforme as seguintes quantidades: CATSER 18449</p> <ul style="list-style-type: none">• Voleibol <p>Local: Complexo Esportivo Solerme Vargas</p> <p>Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 2348, Bairro São Miguel</p> <p>2 turnos – 26/06/2025 (Manhã e Tarde)</p> <p>Horário 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00</p> <p><u>Quantidade necessária de Árbitros e auxiliares: 3</u></p> <p>Jogo por pontuação de 3 sets de 25 (vinte e cinco) pontos</p> <p>15 (quinze) jogos</p> <p>Quantidade total de participantes: 216 (duzentos e dezesseis) alunos.</p>
05	04	TURNO	<p>Prestação de serviço que contemple:</p> <p>Arbitragem, organização incluindo as inscrições, elaborações das tabelas de jogos, impressão dos regulamentos e súmulas e fornecimento de material esportivo, conforme as seguintes quantidades: CATSER 18449</p> <ul style="list-style-type: none">• Handebol <p>Local: Ginásio Sul América</p> <p>Endereço: Rua Uruguai, 191, Bairro Sul</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>América</p> <p>3 turnos – 25/06/2025 e 26/06/2025</p> <p>25/06/2025 (manhã e tarde)</p> <p>02/07/2025 (tarde)</p> <p>Horário 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00</p> <p><u>Quantidade necessária de Árbitros e auxiliares: 3</u></p> <p>Jogos por dois tempos de 10 (dez) minutos</p> <p>22 (vinte e dois) jogos</p> <p>Quantidade total de participantes: 238 (duzentos e trinta e oito) alunos</p>
06	04	TURNO	<p>Prestação de serviço que contemple:</p> <p>Arbitragem, organização incluindo as inscrições, elaborações das tabelas de jogos, impressão dos regulamentos e súmulas e fornecimento de material esportivo, conforme as seguintes quantidades:</p> <p>CATSER 18449</p> <p>Futsal</p> <p>Local: Ginásio Sul América Endereço: Rua Uruguai, 191, Bairro Sul América</p> <p>4 turnos – 23/06/2025 e 24/06/2025 (Manhã e Tarde)</p> <p>Horário 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00</p> <p><u>Quantidade necessária de Árbitros e auxiliares: 3</u></p> <p>Jogos por dois tempos de 10 (dez) minutos</p> <p>22 (vinte e dois) jogos</p> <p>Quantidade total de participantes: 150 (cento e cinquenta) total de alunos.</p>

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trata o presente processo de procedimentos que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização para o evento esportivo JERGS de Charqueadas/2025, que ocorrerá a partir do mês de maio.

Cumprimento da lei municipal nº 3411 de 10/11/2022, que acrescenta os jogos escolares do Rio Grande do Sul– JERGS ao calendário oficial do município.

Solicito ainda, que a dispensa seja publicada com aviso de manifestação de interesse (AMI) em site oficial do Município. Consigna-se que tal posição encontra respaldo também no princípio da razoabilidade, eis que a aquisição imediata fará cessar, por ora, o perigo de prejuízo aos municípios, mostrando-se, portanto, razoável e suficiente à medida adotada.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1 Os serviços serão executados conforme discriminado no cronograma anexado ao processo, abaixo os seguintes endereços;

a) Atletismo (Complexo Esportivo Solerme Vargas): 2 turnos – 20/06/2025 .Av. Sen. Salgado Filho, 2348 - São Miguel, Charqueadas.

b) Basquete (EMEF Maria de Lourdes): 1 turno- 20/06/2025 Tarde . R. Alvidia da Silva Costa, 120 - Sul América, Charqueadas.

c) Futsal (Ginásio Sul América): 4 turnos 23 e 24/06/2025. R. Uruguai, nº 107, bairro Sul América, Charqueadas .

d)Tênis de mesa (IFSUL): 1 turno 19/06/2025 Tarde. R. Gen. Balbão, 81 - Centro, Charqueadas.

e) Voleibol (Complexo Esportivo Solerme Vargas): 2 turnos – 26/06/2025

Av. Sen. Salgado Filho, 2348 - São Miguel, Charqueadas .

f) Handebol (Ginásio Sul América): 4 turnos – 25/06 e 27/06/2025

R. Uruguai, nº 107, bairro Sul América, Charqueadas.

4.2 Os serviços deverão ter início no dia 19/06/2025 com previsão de conclusão dia 27/06/2025.

4.3 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos neste Termo de Referência:

Cronograma das atividades:

DATA	LOCAL	QT	MODALIDADE
20/06/2025	Complexo Esportivo Solerme Vargas	02 Turnos	Atletismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20/06/2025	Emef Maria de Lourdes	01 Turno	Basquete
23/06/2025 e 24/06/2025	Ginásio Sul América	04 Turnos	Futsal
19/06/2025	IFSUL	1 Turno	Tênis de mesa
26/06/2025	Complexo Esportivo Solerme Vargas	02 Turnos	Voleibol
25/06/2025 e 27/06/2025	Ginásio Sul América	04 Turnos	Handebol

5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

6- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Avila Carvalho, Sec. Mun. de Educação, Mat. 29150.

FISCAL DO CONTRATO: Michele Leote Sampaio Foques, Supervisora – Mat. 11385.

6.2 Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3 Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

7. AMOSTRA:

Não será necessária amostra.

8. REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

Não será necessária vistoria.

9. GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA : Não se aplica.

10. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Não se aplica.

11. DOCUMENTAÇÃO:

11.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Registro da empresa ou do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução anterior de serviços similares em natureza e complexidade.

12- GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Proj./Atividade:	2018	MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500 - 0020	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Reduzido:	3200	

Charqueadas, 09 de Junho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Michele Leote Sampaio Foques

Supervisora

Mat. 11385

Sílvia de Avila Carvalho

Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

Sílvia de Avila Carvalho

Sec. Mun. de Educação

Mat. 29150